



PORTARIA Nº 02 DE 05/01/2026

RETIFICA LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 138 de 09/12/2025, o seguinte:

Onde se lê: Conceder a servidora Licença para Tratamento de saúde 24/11/2025 a 23/01/2026

Leia-se: Conceder a servidora Licença para Tratamento de saúde 24/11/2025 a 23/12/2025

DINEIDE SILVA SOARES - MATRÍCULA 2183	
LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	PROCESSO Nº
24/11/2025 a 23/12/2025	49034/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Janeiro de 2026.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário de Serviços Urbanos
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025